



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023. NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alteração apresentada através do Artigo 1.º da lei Municipal n.º 1607, de 23/08/2018 (§ 3.º, Artigo 2.º) resolve e;

### DECRETA

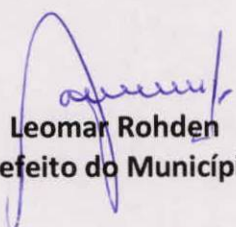
**Art. 1º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem uma Comissão Técnica Especial de Julgamento das Propostas a serem protocoladas, resultante da Licitação – Modalidade Concorrência Pública n.º 013/2022, que tem como objeto selecionar a melhor proposta para Concessão de uso a título gratuito de espaços incentivando a criação e desenvolvimento à empreendimento empresarial e/ou industrial, para o local identificado como “SALA 04”, localizada no Lote Urbano nº 03 (três), da quadra nº 03 (três), situada no Loteamento Industrial, fração ideal de construção em alvenaria com área de 139,66m<sup>2</sup> (cento e trinta e nove virgula sessenta e seis metros quadrados), composta com os seguintes membros, para sob a presidência do primeiro:

- Lucas Decarli Bottega
- Nathie Koch
- Mariano Scharnetzki
- Jefferson Fenner

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 012/2023.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 13 de fevereiro de 2023.

  
Leomar Rohden  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 13/02/23 FL. Nº 2775  
Visto 